



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55



TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO; PARA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA: SAÚDE

10 301 0004 2.059 – Manutenção das Atividades do FMS

UNIDADE GESTORA: EDUCAÇÃO

12 361 0005 2.017 – Manutenção das Atividades do ensino fundamental

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

04 122 0002 2.004 – Manutenção das atividades da SEMAPF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.35.00 – Serviço de consultoria

3.3.90.35.01

Curuá/PA, 07 de janeiro de 2025.

ROMULO VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287

Assinado de forma digital por ROMULO VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6